



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

15 de julho de 2.022

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 258/2022

Of.GAB.nº 472/2022

Senhor Presidente:

Sirvo-me deste para solicitar à Câmara Municipal licença para exercer o direito ao gozo de férias, no período de 25 a 31 de julho de 2.022, retornando dia 01 de agosto de 2.022, com fundamento no § 1º inciso II e § 2º do Artigo 61 da Lei Orgânica do Município.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores
18/07/2022

Luis Carlos Domiciano
Presidente

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Reabido
15/7/22
Manina